Portaria Nº 05/2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSERB, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 47, I, "f", da Lei Municipal nº 461, de 23 de março de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSERB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 05/2026.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Helena Gilma Silva dos Santos,** portadora da identidade nº 1927912 SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 026.857.304-27, titular do cargo efetivo de Professora A3NV, matrícula nº 30073-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 40 §5, da Constituição Federal, como também o art. 6º da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 20 da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 40, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II, da EC de nº 103/2019. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1 de novembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 03 de 11 de 2026.

Presidente do IPSERB

DECLARAÇÃO

Declaro publicada a Portaria nº 05/2026, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 40, §5, da Constituição Federal, como também o art. 60 da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 20 da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 40, parágrafo 6º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Helena Gilma Silva dos Santos,** portadora da identidade nº 1927912 SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 026.857.304-27, titular do cargo efetivo de Professora A3NV, matrícula nº 30073-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Jornal Oficial, em ___/___/___, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, _____ de _____ de 2026.
